



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende (interina)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO Nº 9.312, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Delega poderes ao Sr. Vice Prefeito Ubaldo Tolentino de Barros para, em nome do Prefeito Municipal, dar posse aos Conselheiros Tutelares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo art. 98 da Lei Orgânica Municipal, pelo que estabelece a **Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012; Lei Municipal nº 6.796 de 14 de julho de 2011**; Resolução nº 170/2014 CONANDA e o Guia de orientação do processo de escolha de Conselheiros Tutelares em data unificada.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado poderes ao Sr. Vice Prefeito **UBALDO TOLENTINO DE BARROS** para, em nome do Prefeito Municipal, dar posse aos Conselheiros Tutelares, no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 139 da Lei Federal nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 10/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 25.174, DE 07 JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PHELLIP BARBOSA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Tecnologia da Informação, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através de Portaria nº 25.023, de 14 de novembro de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.610, de 08 de janeiro de 2020, quarta-feira.

PORTARIA Nº 25.176, DE 07 JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA APARECIDA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Qualificação Profissional, Tabela Salarial DAS-5, nomeada através de Portaria nº 25.015, de 14 de novembro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.178, DE 07 JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WELINGTON PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Políticas do Trabalho, Tabela Salarial DAS-3, nomeado através de Portaria nº 21.104, de 23 de janeiro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.179, DE 07 JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Proteção Social Básica, Tabela Salarial DAS-3, nomeada através de Portaria nº 24.035, de 22 de fevereiro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.610, de 08 de janeiro de 2020, quarta-feira.

PORTARIA Nº 25.180, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PHELIP BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.182, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA APARECIDA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Qualificação Profissional, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.184, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WELINGTON PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Políticas do Trabalho, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.185 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor WELINGTON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 169650, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para a Secretaria Municipal de Ciência, tecnologia e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.187, DE 07 JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WENDER DE FRANÇA DIAS do cargo em comissão de Assessoria de Gabinete III, Tabela Salarial DAS-4, nomeado através de Portaria nº 24.206, de 02 de abril de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.188, DE 07 JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTÔNIO CARMELO SORET HUNGER do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Tabela Salarial DAS-4, nomeado através de Portaria nº 24.168, de 22 de março de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.190, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WENDER DE FRANÇA DIAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Pesquisa, Projetos e Difusão Tecnológica Avançada, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.191, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO CARMELO SORET HUNGER para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.192, DE 07 JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCELO PEREIRA VALENÇA do cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, Tabela Salarial DAS-7, nomeado através de Portaria nº 21.033, de 19 de janeiro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.193, DE 07 JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VILMA OLIVEIRA KLIMACHESKI do cargo em comissão de Médico Veterinário - NASF, Tabela Salarial NAS-5, nomeado através de Portaria nº 22.998, de 15 de março de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.194, DE 07 JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Tabela Salarial DAS-4, nomeada através de Portaria nº 25.048, de 21 de novembro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.195, DE 07 JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SOYANNI ALMEIDA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete III, Tabela Salarial DAS-4, nomeada através de Portaria nº 18.620, de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.196, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SOYANNI ALMEIDA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento e Administração, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.610, de 08 de janeiro de 2020, quarta-feira.

PORTARIA Nº 25.197, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.199, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIS CARLOS DOURADO BATISTA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do SAMU, Tabela Salarial SAM/4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.200, DE 08 DE JANEIRO 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os Membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, pelo período de 01 (um) ano, na composição abaixo descrita:

Presidente: ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO – Matrícula nº 165719

Membro: ADNER BARBOSA DA SILVA – Matrícula nº 1556576

Membro: EDILSON BATISTA DA MACENA SILVA – Matrícula nº 1557739

Membro: ELBIO FERREIRA BARROS – Matrícula nº 88315

Membro: ELISÂNGELA MORAIS SILVA FERREIRA – Matrícula nº 133531

Membro: VILMAR DE ANDRADE – Matrícula nº 113468

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº004/2020

Dispõe sobre a designação do servidor **Dhyogo Parreira Gonçalves**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Dhyogo Parreira Gonçalves**, Matrícula nº.1556945, CPF: 023.679.761-12, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 715/2019 – Reforma da CMEI Mãe Margarida, localizado na Rua Sabará, s/n, Vila Rica, no Município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 08 de Janeiro de 2020.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



IPPUR-INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA N º 007/2020-IPPUR – DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a permissão para o servidor Municipal dirigir veículo oficial da Administração Municipal, lotado no **IPPUR**-Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis.

JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO, ASSESSOR TÉCNICOS DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS-IPPUR-INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização para o Servidora **CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI**, Matrícula nº 107514, dentro da autonomia de sua respectiva CNH-Carteira Nacional de Habilitação, conduzir o veículo oficial de placa **–QCD-1939**, Ano Fáb./Mod.2019/2019, lotado no **IPPUR**- Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis.

Art. 2º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição da servidora às seções disciplinares cabíveis.

Parágrafo Único. A servidora caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução do veículo oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2020.

João da Luz Proença Filho
Assessor Técnico de Projetos e Planejamento Urbano
IPPUR-Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis
Matricula 1557813
Portaria nº 23.641
Portaria Interna 11/2019-Governo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 20/2020

Dispõe sobre a designação do servidor **RAPHAEL ROBERTO SODRÉ**, como titular e Moisés Alves de Barros como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **Raphael Roberto Sodré, Matrícula nº 224.103, CPF: 036.967.011-65 e Moisés Alves de Barros, CPF: 029.392.971-85** como responsável pelo controle e execução do contrato nº 377/2018, que tem como objetivo parte dos Lotes: 01, 02, 03 e 04 para Prestação de Serviços de Locação de 17 (dezesete) Máquinas / Impressora Multifuncional Monocromática laser de Médio porte 15 (quinze) impressora preto e branco, e 02 (duas) de Grande Porte, (fotocopiadora/impressora/digitalizadora/faz), com tecnologia Digital, instalação e conexão, Novas de primeiro uso, com fornecimento de mão-de-obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de toner, peças, componentes, contabilização das cópias e impressões realizadas, materiais e insumos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel e mão de obra operacional, para atender a Secretaria Municipal de Administração, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGENCIA
APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELLI-ME	Nº 377/2018	Parte dos Lotes: 01, 02, 03 e 04 para Prestação de Serviços de Locação de 17 (dezesete) Máquinas / Impressora Multifuncional Monocromática laser de Médio porte 15 (quinze) impressora preto e branco, e 02 (duas) de Grande Porte, (fotocopiadora/impressora/digitalizadora/faz), com tecnologia Digital, instalação e conexão, Novas de primeiro uso, com fornecimento de mão-de-obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de toner, peças, componentes, contabilização das cópias e impressões realizadas, materiais e insumos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel e mão de obra operacional, para atender a Secretaria Municipal de Administração, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT.	02/01/2020 à 24/07/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data.

Rondonópolis – MT, 02 de janeiro de 2020.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 349 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Interna Nº 299 – de 30 de outubro de 2019, onde dispõe sobre a designação da servidora **Sra. Laura Cristina Moraes Inês de Almeida**, CPF nº592.901.451-53, função: Enfermeira, para exercer a função de Supervisor/Auditor do Sistema Municipal de Auditoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 19 de dezembro de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO 001/2019 – PMR

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.752/1990 e seguintes, torna público o pedido de prorrogação **DEFERIDA** para ingresso no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação, no prazo não superior a 30 (trinta) dias do requerimento formal do candidato.

CANDIDATO	EDITAL	CARGO	DATA DO PROTOCOLO
ALYNE RAMOS DE CAMPOS DOS SANTOS	Nº 001-PMR	ANALISTA INSTRUMENTAL – FISCAL DE OBRAS	07/01/2020
FRANCISCA MENEZES DE FARIAS	Nº 001-PMR	ANALISTA INSTRUMENTAL – FISCAL DE POSTURAS	07/01/2020
MONIQUE WESZ VOGADO	Nº 001-PMR	ANALISTA INSTRUMENTAL – FISCAL DE TRIBUTÁRIO	07/01/2020

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARI A	PERÍODO	DOTAÇÃO
1503/2019	JOAO VICTOR MENEZES	1017,96	SEC. MUN. ESPORTE E LAZER	03/06/2019 A 31/12/2020	39494
RESCISÃO A PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1503/2019, A PARTIR DO DIA 02/01/2020.					

Rondonópolis/MT, 08 de Janeiro de 2019.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 08/01/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
012/2020	1552217	Laurinha Aparecida de Sousa Cardoso	Docente	120 dias – a partir do dia 22/12/2019 – Licença Maternidade/INSS.
012/2020	158488	Lidiane Souza de Jesus	Docente	120 dias – a partir do dia 27/12/2019 – Licença Maternidade/INSS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
012/2020	1556951	Vitoria Regina de Freitas Rodrigues	Assessor de Gabinete	05 dias – a partir do dia 06/01/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
012/2020	1304089	Eliene Santos Ferreira Conceição	Técnico em Saúde	07 dias – a partir do dia 06/01/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
012/2020	198323	Maira de Sant Anna Miyahira	Médico	05 dias – a partir do dia 06/01/2020 – Licença Médica.
012/2020	157201	Marcos Tataira Moraes	Técnico de Enfermagem	05 dias – a partir do dia 07/01/2020 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código: 009/2020

DIORONDON nº 4.609 DE 07 de janeiro de 2020, página 70.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
009/2020	143600	Danielle Regina de Souza	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 06/01/2019 – Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
009/2020	143600	Danielle Regina de Souza	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 06/01/2020 – Licença Médica.

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** do CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 – PMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063 – PMR – MT, realizada no dia **08/01/2020**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
12980-1	Flávia Ferreira	Enfermeiro	Apta

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, os **Resultados das Perícias Médicas** do CONCURSO PÚBLICO 001/2019 – PMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001– PMR – MT, realizadas no dia **08/01/2020**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
100240	Hully Vanessa Moreira Gonçalves	Analista Instrumental – Fiscal Tributário	Apta
102378	Ivanildo José da Silva	Analista Instrumental – Fiscal Tributário	Apto
102483	Maria Fernanda Strona	Analista Instrumental – Fiscal do Procon	Apta
102735	Rafael Henrique Rocha Penteado	Analista Instrumental – Fiscal de Obras	Apto

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 20/12/2019 às 09:30 horas de Brasília**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE DESTINADOS A SUPRIR O CENTRO DE NEFROLOGIA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
1	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.500,00
2	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	11.200,00
3	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	13.800,00
4	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA	63.000,00
5	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA	9.000,00
6	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA	46.500,00
7	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	42.750,00
8	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	10.000,00
9	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	27.000,00
10	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	27.585,00
11	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	24.228,00
12	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	255.740,00
13	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	25.920,00
14	GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	316.000,00
15	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	264.480,00
16	MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA.	31.500,00
17	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	63.387,50
18	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	110.610,00
19	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	79.650,00
20	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA	18.550,00
TOTAL		1.479.400,50

Rondonópolis-MT, 08 de Janeiro de 2020.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JUGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: LEILÃO Nº 1/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 12/12/2019 às 9 :00 horas**, na Sala de Licitações da Secretária Municipal da Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "**LEILÃO PARA DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS E ACUMULO DE MATERIAIS NOS ALMOXARIFADOS, PELA SECRETARIA DE GOVERNO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**" Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Item	Licitante Vencedor	Valor por Item R\$
116654	ELIZETH C DE CAMPOS - ME	4.000,00
116657	ELIZETH C DE CAMPOS - ME	3.600,00
116666	LEONARDO ALVES BORGES	2.100,00
116668	ANSELMO LUIZ NATAL FRANCISCO	8.500,00
116669	ANSELMO LUIZ NATAL FRANCISCO	10.900,00
116670	DIRMAP PECAS USADAS EIRELI	30.200,00
116681	JONELSON FRANCISCO MENDES FILHO	8.500,00
116682	ROSENILDO SOARES DE LIMA	9.200,00
116683	AZAB ALVES CANDIDO	7.700,00
116684	VALTER FERREIRA DE FREITAS	12.800,00
116685	WEDER ROGERIO DA COSTA VIEIRA	12.600,00
116686	MAURILIO RATTS DE FREITAS	7.000,00
116687	MARCIA SOBRINHO DA SILVA	10.700,00
116689	SAULO FERREIRA DE MORAES	9.000,00
116690	BENEVIDES JULIO PALAMONI	13.400,00
116691	WILLIAN PATROCINIO	7.000,00
116692	SOLIMAR ALVES DE SOUZA FERREIRA	6.900,00
116693	JOACIR JORGE BOFF JUNIOR	8.000,00
116694	MAURILIO RATTS DE FREITAS	5.700,00
116695	MAURILIO RATTS DE FREITAS	7.200,00



116696	SILVANO BONFANTE	25.200,00
116697	CARLOS BEN HUR TEIXEIRA ARAUJO	870,00
116698	MAURILIO RATTS DE FREITAS	990,00
116699	MAURILIO RATTS DE FREITAS	3.600,00
116700	DIRMAP PECAS USADAS EIRELI	17.400,00
116701	DIRMAP PECAS USADAS EIRELI	25.000,00
116702	MAURILIO RATTS DE FREITAS	8.700,00
116703	LEONARDO ALVES BORGES	7.300,00
116704	SILVANO BONFANTE	6.200,00
116705	AGNALDO JOSE DA SILVA	6.300,00
116706	AGNALDO JOSE DA SILVA	8.000,00
116707	MAURILIO RATTS DE FREITAS	8.700,00
116708	LEONARDO ALVES BORGES	6.500,00
116709	MAURILIO RATTS DE FREITAS	5.600,00
116711	ZALO BRUNO OLIVEIRA MARQUES	7.200,00
116712	JHONNATAN WILLIAN SOUZA MELO	4.500,00
116713	CLAUDIOMIR JOSE CORREIA	7.700,00
116714	ZALO BRUNO OLIVEIRA MARQUES	9.100,00
116715	LEONARDO ALVES BORGES	7.300,00
116716	CLAUDIOMIR JOSE CORREIA	16.000,00
116718	ANSELMO LUIZ NATAL FRANCISCO	8.500,00
116719	ANSELMO LUIZ NATAL FRANCISCO	6.300,00
116720	ANSELMO LUIZ NATAL FRANCISCO	16.700,00
116723	ENEZIO MACHADO VIEIRA JUNIOR	12.400,00
Total Licitado R\$		411.060,00

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019.

JHONATAN FERNANDES GOMES
Presidente da Comissão



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2.019

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE HORTALIÇAS, E OUTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br**, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: **<https://bllcompras.com>**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 22/01/2020 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **<https://bllcompras.com>**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 08 de janeiro de 2.020.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2.019**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br**, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: **<https://bllcompras.com>**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 23/01/2020 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **<https://bllcompras.com>**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 08 de janeiro de 2.020.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2019.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público, que devido à ausência de interessado em apresentar proposta ao pregão em epígrafe objeto ***aquisição de veículo utilitário de carga leve tipo furgão para subsidiar o transporte de materiais imunobiológicos destinados ao Laboratório Central afim de realizar exames dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.*** Resolve **reabrir** o prazo para realização da sessão pública para **22/01/2020 às 09h30 (horário de Brasília)**. O Edital permanece a disponível nos endereços **www.rondonopolis.mt.gov.br**, **bllcompras.com**, e Prefeitura Municipal, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, informações (66) 3411-5739.

Rondonópolis-MT, 08 de janeiro de 2020.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019
HORTO HOTEL LTDA EPP



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2019
Pregão Presencial Nº 51/2019

Aos 6 dias do mês de Janeiro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ	
HORTO HOTEL LTDA EPP	13.593.624/0001-01	
Endereço	Nº	
RUA FRANCISCO GOULART		
Bairro	Cidade	CEP
VL. GOULART	RONDONÓPOLIS	78745300
Representante Legal	CPF	
Email	Telefone	
ADM@HOTELHORTO.COM.BR	6634210069	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	4337	DIÁRIA DE HOSPEDAGEM	UN - UNIDADE		50,00	168,0000	8.400,00
		<u>Detalhamento</u>					
		EM APARTAMENTO DUPLO (CAMA BOX, AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, COFRE, MESA DE TRABALHO, RADIO RELOGIO, TELEVISOR LCD, TELEFONE, LAMPADA DE LEITURA, FECHADURA ELETRONICA, BANHEIRO PRIVATIVO), TV VIA SATELITE KSY, INTERNET WI-FI, ESTACIONAMENTO, COM CAFE DA MANHÃ INCLUSO.					
4	115968	DIÁRIA DE HOSPEDAGEM	UN - UNIDADE		15,00	140,0000	2.100,00
		<u>Detalhamento</u>					
		EM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM: (CAMA BOX, AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, COFRE, MESA DE TRABALHO, RADIO RELOGIO, TELEVISOR LCD, TELEFONE, LAMPADA DE LEITURA, BANHEIRO PRIVATIVO), TV VIA SATELITE KSY, INTERNET WI-FI, COM CAFE DA MANHÃ INCLUSO E GARAGEM.					
3	115969	DIÁRIA DE HOSPEDAGEM	UN - UNIDADE		30,00	184,0000	5.520,00
		<u>Detalhamento</u>					
		EM APARTAMENTO DUPLO (CAMA BOX, AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, COFRE, MESA DE TRABALHO, RADIO RELOGIO, TELEVISOR LCD, TELEFONE, LAMPADA DE LEITURA, BANHEIRO PRIVATIVO), TV VIA SATELITE KSY, INTERNET WI-FI, ESTACIONAMENTO, COM CAFE DA MANHÃ INCLUSO.					
2	115970	DIÁRIA DE HOSPEDAGEM	UN - UNIDADE		20,00	228,0000	4.560,00
		<u>Detalhamento</u>					
		M APARTAMENTO TRIPLO (CAMA BOX, AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, COFRE, MESA DE TRABALHO, RADIO RELÓGIO, TELEVISOR					



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
LCD, TELEFONE, LAMPADA DE LEITURA, BANHEIRO PRIVATIVO), TV VIA SATÉLITE KSY, INTERNET WI-FI, ESTACIONAMENTO, COM CAFE DA MANHÃ INCLUSO.						
TOTAL						20.580,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 51/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial Nº 51/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial Nº 51/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 51/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

HORTO HOTEL LTDA EPP



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/3



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL Nº 001/2019-DJC DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA,
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, NOTIFICA os CONTRIBUINTEs abaixo relacionados, em razão de ter sido frustrada a tentativa de sua notificação pessoal, para que tomem conhecimento acerca de DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida no respectivo processo/protocolo, cujo respectivo pedido foi INDEFERIDO.

2. Relação de notificados:

Ordem	Protocolo	Requerente/contribuinte	CNPJ/CPF
01.	23.247/2010	DEJANIR LUIZ DOS SANTOS – ME	70.496.278/0001-87
02.	38.577/2010	PAULO ROBERTO LOHMANN	550.180.331-34
03.	44.533/2012	MARIA FERREIRA DOS ANJOS	396.236.291-68
04.	61.355/2013	EDSON JORGE GASPAROTTO – ME	78.217.403/0001-84
05.	47.993/2013	JOSÉ BALDOÍNO FERREIRA FILHO	008.930.561-20
06.	57.308/2013	SGS DO BRASIL LTDA	33.182.809/0015-36
07.	29.827/2013	V.S. MOREIRA	24.692.543/0001-85
08.	24.796/2014	VITOR PEREIRA DE FREITAS	008.034.381-33
09.	56.368/2014	COMPLEXX TECNOLOGIA	01.353.487/0002-30
10.	41.690/2014	ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	238.086.757-72
11.	2.281/2014	SOLUS AGRICULTURA DE PRECISÃO LTDA	17.995.108/0001-64
12.	67.606/2014	AMARAL & FERREIRA LTDA	08.929.172/0001-56
13.	58.670/2014	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SANCHES	16.434.511/0001-51
14.	57.981/2014	GUMERCINDA MARTINS DE ARAUJO	568.180.681-20
15.	11.249/2014	VALDIVINA PEREIRA DE SOUZA	452.160.961-91
16.	21.712/2014	VALDENOR MARTINS DE NOVAIS	482.317.031-87
17.	54.442/2014	AFIF YOUSSEFF MEERHI	103.297.731-00
18.	49.695/2014	TANIA GABRIELA DE LIMA	004.721.521-65
19.	36.598/2014	NATALICE OLIVEIRA ROSA	617.112.251-34
20.	51.915/2014	ORLANDINO ALVES DE SOUZA	109.895.361-49
21.	58.592/2014	TEREZINHA DIAS DOS SANTOS	943.604.132-20
22.	49.957/2014	E R DE MORAES AUTO ELETRICA - ME	08.794.496/0001-24
23.	25.537/2014	PAULO CASTILHO CORDEIRO PEREIRA	141.607.571-20
24.	35.347/2014	ABIZAEAL ALBINO PRUDENCIO	205.173.511-53
25.	34.767/2014	MARIA FERREIRA DE AZEVEDO	045.629.251-91
26.	52.226/2014	NELSON PEREIRA LOPES	034.443.681-00
27.	40.202/2014	RONDON VIA DIGITAL COM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	10.411.828/0001-96
28.	53.890/2014	ALDEMI ALVES COSTA	351.921.193-91
29.	8.158/2014	ROSANA DE OLIVEIRA ZÁCCARO	459.454.031-72
30.	55.048/2014	GISLAINE DANTAS RODRIGUES	004.578.291-17
31.	30.224/2014	PAULA REGINA GONÇALVES DE SOUZA	027.975.891-06
32.	41.893/2014	NORIVAL VEICULOS LTDA – ME	37.459.872/0001-22



33.	44.375/2014	MULTIMOTOS COMERCIO DE MOTOS LTDA - EPP	11.206.355/0001-58
34.	56.163/2014	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	078.369.611-68
35.	60.996/2014	TOLEDO & BARBOSA VILELA LTDA	14.219.883/0001-30
36.	33.741/2015	JOÃO BATISTA ALVES FERREIRA	345.537.031-49
37.	20.991/2015	MARCOLINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	568.825.991-49
38.	11.264/2015	MARINALVA SONODA	869.552.091-91
39.	18.151/2015	EDITE FRANÇA RESENDE	420.604.271-34
40.	34.514/2015	JOÃO BENEDITO DE SOUZA	206.075.801-78
41.	11.375/2015	ELLEN REGINA LOPES DE OLIVEIRA	396.316.211-20
42.	15.184/2015	CLAUDIONOR CORREA DA SILVA	378.134.801-63
43.	17.784/2015	JOSÉ CARLOS PUZZI	695.743.249-15
44.	26.494/2015	EZILDA GONÇALVES SATELES	550.109.461-49
45.	9.247/2015	MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	726.082.501-49
46.	12.012/2015	SAYLLONN PABLO FERREIRA	064.730.996-38
47.	7.027/2015	KASSIO FERNANDO SOUSA DA SILVA	053.189.681-12
48.	14.313/2015	LAUDELINA LAURINDO DE ARAUJO	763.065.429-49
49.	1.046/2015	MARCELINO MOREIRA DOS SANTOS	378.251.605-25
50.	9.539/2015	PANTA – PANTANAL AUTOMOVEIS LTDA	01.383.744/0001-03
51.	54.931/2015	ALCY ALVES VELASCO	318.939.961-15
52.	2.215/2015	CIM CONSULTORIA E INOVAÇÃO MECANICA	15.505.497/0001-77
53.	5.233/2015	LEOSINA GOMES DOS SANTOS	551.300.201-97
54.	38.472/2015	AMILTON HIPOLITO RESENDE	611.780.631-00
55.	54.567/2015	KLEBERSON DIAS OLIVEIRA	794.767.401-91
56.	13.510/2015	RENATA MENDES MARIANO	714.014.661-68
57.	32.167/2015	GIVALDO DOS SANTOS SILVA	053.084.284-09
58.	63.284/2016	JOSÉ GILMAR GONÇALVES DE ALMEIDA	278.805.325-87
59.	11.415/2016	CPOL CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS LTDA	03.376.188/0001-65
60.	60.702/2016	HELIO ELCIO XAVIER DE SOUZA	304.069.201-09
61.	57.735/2016	CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO PEREIRA	760.875.901-19
62.	3.131/2016	LINDOMAR FRANCISCO SILVA ROCHA	999.948.951-68
63.	26.816/2016	ALDEVANE NERES MUNDIM	604.022.961-68
64.	35.189/2016	HUGO HENRIQUE PINHEIRO VASCONCELOS	694.152.771-49
65.	54.918/2016	IGREJA EVANGELICA PETENCOSTAL DEUS E A PALAVRA	21.914.637/0001-63
66.	18.861/2016	GLAÚCIA DA CRUZ SOARES VALADÃO	850.475.201-10
67.	22.268/2016	JOSIAS MARQUES DA COSTA	240.779.091-04
68.	8.754/2016	ANA MARIA XAVIER DE SANTANA	593.462.561-68
69.	61.410/2016	RECIELLEN CORREA RODRIGUES	001.794.530-50
70.	58.763/2016	VALDEMAR SOARES DOS SANTOS	616.399.741-72
71.	60.206/2016	ROGERIO MOREIRA DA SILVA	181.488.258-82
72.	23.440/2016	ALZIRA ANA MIRANDA	655.068.391-20
73.	14.942/2016	BENJAMIM FERREIRA DOS SANTOS	022.786.931-15
74.	4.031/2016	VANDERLY MARTINS DE MELO	000.201.591-96
75.	16.835/2016	FIRMINO RODRIGUES FERREIRA	899.571.481-68
76.	63.018/2016	SINVALDO DIAS SANTANA	345.632.710-30



77.	20.794/2016	GIDELSON DOS SANTOS	546.057.254-15
78.	17.610/2016	EDELZUITA VIANA ALVES PEREIRA	522.596.251-34
79.	50.399/2016	GEISIANE PAIVA DE SOUZA	14.963.379/0001-40
80.	61.596/2016	ULISSES ALVES MACEDO NETO	204.832.019-87
81.	40.555/2016	TUGORE – ARQUITETURA E AGRIMENSURA LTDA – ME	08.937.189/0001-55
82.	1.584/2016	RICARDINO OLIVEIRA DUTRA	706.794.871-15
83.	40.417/2016	EULALIO DE SENA ROCHA	986.533.931-53
84.	15.169/2016	JOSÉ CORDEIRO MATEUS	130.505.911-53
85.	38.255/2016	ASTOR LOTARIO SCHLOSSER	198.136.359-91
86.	33.080/2016	MARINA HENRIQUE ROCHA	010.145.291-82
87.	21.872/2016	LEDA MARIA KAWAMURA MORAIS	955.027.261-34
88.	20.288/2016	MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	378.063.941-68
89.	14.946/2016	NELSA FRANCISCA DA SILVA	640.694.431-34
90.	21.875/2016	ANA LOPES PEREIRA	387.872.291-53
91.	47.723/2016	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	712.982.661-49
92.	18.539/2016	JOÃO PEREIRA FRICHES	176.051.999-53
93.	21.326/2016	L P DE FREITAS ALVES	01.769.515/0001-13
94.	3.699/2016	LENILSON PRADA AGUIAR	550.116.751-49
95.	15.959/2016	IRACEMA REIS DE QUEIROZ	458.167.601-06
96.	2.635/2016	ELIZIA MORAIS NUNES	729.757.331-00
97.	16.818/2016	SILVIO FERREIRA DE SOUZA	874.053.261-53
98.	59.518/2016	FRANCISCO DO NASCIMENTO	174.004.141-00
99.	15.320/2016	SONIA APARECIDA DA SILVA	474.212.821-49
100.	14.957/2016	NEUSA NUNES DINIZ	141.697.541-15
101.	56.931/2016	JANAINA AMORIM SOUZA FARIA DIAS DEGIACOMETI	955.148.561-00
102.	8.232/2016	RAFAEL ALVES APOLINARIO	012.179.511-05
103.	11.887/2016	LAYARA CASTRO MARQUES	925.845.781-15
104.	14.961/2016	GEDEÃO MARCELINO DE FREITAS	268.891.611-49
105.	14.281/2016	VIVIAN WEBSTER	724.465.601-72
106.	25.901/2016	LUZIA BATISTA DOS SANTOS	000.778.301-99
107.	6.099/2016	ITALO TRASI	208.235.091-68
108.	33.063/2016	T F SUZUKI – ME	17.708.653/0001-22
109.	7.700/2016	IZABELA PAIXÃO CAVALCANTE	034.174.011-00
110.	18.719/2016	JOSÉ AGUSTINHO SILVA JUNIOR	873.171.096.49
111.	45.734/2017	ADELE CAROLINE DA SILVA BRITO	024.664.121-52
112.	42.257/2017	VIVIANA DE CASTRO FREITAS	018.054.261-33
113.	18.925/2017	MAURO ALVES DA SILVA	069.363.931-87
114.	50.474/2017	VERGINIA FRANCISCA DE SOUZA	458.226.031-49
115.	23.883/2017	NYLVAN JOSÉ DA SILVA	030.868.171-19
116.	2.718/2017	CRISTIANO SILVA MARTINS	029.808.691-39
117.	10.330/2017	SEBASTIÃO DIAS DE SANTANA	172.270.621-04
118.	9.276/2017	ADONIAS RODRIGUES DE LOURDES	550.069.811-72
119.	3.538/2017	BRUNO CAVALHEIRO DOURADO	005.830.451-70
120.	19.292/2017	MARIA ALBERTA GACIA	284.530.181-20
121.	20.494/2017	ALMANTINA DELGADO DE S. COSTA	604.289.531-15
122.	27.028/2017	JOSÉ ODILON DOS SANTOS FILHO	330.462.805-30
123.	14.595/2017	CLAUDIO GONÇALVES	095.119.521-53



124.	11.330/2017	PEDRINA FERREIRA DA SILVA	345.658.841-00
125.	17.500/2017	JOSÉ ARNALDO MENDONÇA	627.837.001-82
126.	6.854/2017	LENITA PAULINA DA SILVA	378.091.721-15
127.	33.225/2017	LIS MOTA G. VIANA – ME	25.403.037/0001-91
128.	16.161/2017	DARCI ESPINDOLA DO AMARAL	957.847.721-04
129.	30.990/2017	MARIA ARLENE DA SILVA DAMAZIO	015.801.891-56
130.	33.143/2017	JOAQUIM TAVARES PEREIRA	611.194.234-49
131.	50.272/2017	ELVIRA VALÉRIA DE OLIVEIRA	593.432.731-34
132.	51.067/2017	PIO JOSÉ DA SILVA	396.275.941-72
133.	3.957/2017	LAURA FRANCISCA DE JESUS	502.387.101-06
134.	4.516/2017	IZAURA DA CONCEIÇÃO GUIMARAES	495.114.676-20
135.	35.637/2017	ADRIANO JOSÉ DE JESUS LOPES	004.814.721-42
136.	38.809/2017	JOÃO GOMES DE FARIAS	141.609.601-97
137.	14.268/2017	HELENA LUCIA DOS SANTOS	571.532.641-91
138.	37.744/2017	GILBERTO NOGUEIRA SOUSA	010.224.421-98
139.	32.966/2017	MARCOS ADRIANO OLIVEIRA	957.086.851-15
140.	37.808/2017	RACER CAR LTDA – ME	03.800.533/0001-46
141.	37.250/2017	BEIJAMIM BALBINO PINTO DE ARRUDA	318.049.691-68
142.	43.804/2017	SEBASTIÃO VALERIANO DE OLIVEIRA	304.044.951-68
143.	34.020/2017	ROSICLEIA BATISTA LEANDRO	031.872.241-05
144.	15.127/2017	JOSÉ ZOSINO CARVALHO	240.989.141-13
145.	15.025/2017	JOSÉ OLÍMPIO DE SALES	208.272.881-15
146.	51.273/2017	IVANETI VIRGILIA DA SILVA	924.400.371-68
147.	6.654/2017	ERLAN PEREIRA DA SILVA	825.962.201-72
148.	31.702/2017	ZENI & ZENI COMERCIO DE CARNES LTDA – ME	12.473.631/0001-07
149.	35.522/2017	UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA	07.121.135/0001-54
150.	50.888/2017	IRENE ROSA BATISTA	514.166.201-25
151.	24.252/2017	COMUNIDADE LEVANTAI EM CRISTO	04.157.085/0001-77
152.	1.500/2017	VALDECY ALVES DOS SANTOS	685.474.638-87
153.	12.445/2017	UNIÃO C.B.I ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA	55.233.019/0001-70
154.	8.794/2017	ANTONIO CARNEIRO DA SILVA	725.487.388-68
155.	8.761/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	62.955.505/0163-22
156.	13.336/2017	INSTITUTO VASCULLARE LTDA – EPP	21.258.104/0001-70
157.	21.587/2017	DHEYMISON RODRIGUES SILVA	044.143.091-07
158.	14.559/2017	F APOLINARIO RODRIGUES – ME	11.249.831/0001-18
159.	38.253/2017	V ALVES DE SOUZA AUTO PEÇAS – ME	03.750.560/0001-51
160.	15.398/2017	ALEXANDRE ANDRADE SANTOS	048.902.121-24
161.	2.417/2017	VALDECINA PIRES DOS SANTOS RODRIGUES	396.272.761-20
162.	5.437/2017	LUCELIA AMAZONAS SILVA	023.805.005-09
163.	6.281/2017	BARBARA VIRGEM SILVA DE MORAIS	318.203.361-15
164.	18.503/2017	MARIA DE LOURDES BARROS	496.602.681-49
165.	18.117/2018	JOÃO BATISTA BORGES	535.695.701-04
166.	10.627/2018	ISADALVA GOMES SOARES	318.121.981-91
167.	15.492/2018	ALEXSSANDRO DA SILVA COSTA	700.862.141-87
168.	27.679/2018	UANARCESIA DA SILVA FERREIRA	702.880.111-04
169.	57.911/2018	ANA LUCIA DUARTE DE ARRUDA	872.324.481-04



170.	42.209/2018	GENESIO JOSÉ DE SOUSA	052.276.328-63
171.	17.331/2018	ARIOVALDO MARTINS QUIRINO	406.591.271-72
172.	9.405/2018	SIMONE SILVESTRE SEIDENFUS	632.583.741-04
173.	28.038/2018	IRANY DE OLIVEIRA PEREIRA	304.044.101-97
174.	50.810/2018	VALDIR VANZAN FRASSON	885.397.331-53
175.	58.916/2018	DEBORA CRISTINA GOMES	035.585.071-00
176.	59.635/2018	CELIMAR DE MELO SILVA – ME	07.521.988/0001-83
177.	38.320/2018	WESLEY CASTRO CALVACANTE ZANETTI	023.283.861-56
178.	6.919/2018	NEIDE CARDOSO DA SILVA	433.041.251-91
179.	21.059/2018	FRANCISCO CORREIA DE ARAUJO	138.311.601-63
180.	55.986/2018	DEODILDE FERREIRA DA SILVA	352.955.031-00
181.	58.894/2018	JOAQUIM GARCIA DE SOUZA	826.555.298-04
182.	24.163/2018	MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA	571.833.171-53
183.	41.793/2018	VITOR PEREIRA DA SILVA	937.732.691-53
184.	56.103/2018	JUSCINEIA DE ALMEIDA RODRIGUES	551.391.161-20
185.	34.212/2018	JOSÉ SALES LOPES	010.596.261-95
186.	34.503/2018	MARIA ABADIA	173.998.311-49
187.	2.920/2018	MARIA DE FÁTIMA SANTOS FERREIRA	043.962.051-12
188.	18.056/2018	ATAIDE NUNES DA MATA	922.773.141-53
189.	534/2018	MARIA SANTOS DE SOUZA	969.082.209-82
190.	15.678/2018	JOSÉ BONIFACIO NEVILE DE ALMEIDA	062.112.751-53
191.	29.465/2018	SEBASTIÃO JORGE MIGUEL FERREIRA	542.167.291-34
192.	13.494/2018	MARLUZ MARIA DE SOUZA	005.206.681-97
193.	53.057/2018	NEUZA MARIANO DOS SANTOS	531.864.861-49
194.	43.532/2018	JUVENCIO CONCEIÇÃO DA SILVA	831.867.271-20
195.	13.875/2018	MILTON ALMEIDA DA SILVA	128.409.138-44
196.	24.387/2019	NILZA ALVES DE OLIVEIRA	495.516.711-04
197.	4.194/2019	VANIR RODRIGUES DOS SANTOS	020.140.441-98
198.	4.072/2019	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	62.955.505/0001-67
199.	4.073/2019	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	62.955.505/0001-67
200.	11.568/2019	ANTONIO CARLOS GALETI	077.681.318-86
201.	15.951/2019	JM LINK TERMINAIS E LOGÍSTICA LTDA	26.756.350/0002-57
202.	21.073/2019	SOILA ADOLFO CHAVES	522.168.101-34
203.	39.805/2019	ERNANDO CABRAL MACHADO	158.614.651-34
204.	38.290/2019	EMILIA VIEIRA DOS SANTOS	621.265.201-53
205.	18.033/2019	TEREZA CAETANO DE ANDRADE	965.227.801-78
206.	18.924/2019	MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	604.306.131-72
207.	48.290/2019	ROGÉRIO GASPARIN DA SILVA	001.261.501-33
208.	13.973/2019	SUELY RIBEIRO NUNES	384.831.651-04
209.	27.781/2019	MARIA APARECIDA DE MATOS	681.068.909-53
210.	5.457/2019	MARIA DE LURDES SOUZA	604.276.391-15
211.	20.899/2019	LINEIDE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	837.414.291-04
212.	9.693/2019	SILVANA VIEIRA OLIVEIRA	046.232.011-12
213.	15.986/2019	ANTONIO SALES DA SILVA	045.605.231-34
214.	28.702/2019	NACIONAL MOTORS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	01.939.985/0003-40
215.	21.937/2019	WILSON LAZARO SANTOS JUNIOR	044.800.461-51
216.	26.721/2019	CARLA MARIA VILELA	000.730.761-63
217.	41.386/2019	WILSON ALEIXO DE MATOS	181.374.821-72



218.	5.822/2019	SANDRO VICTOR SILVA SANTOS	009.172.944-08
219.	41.674/2019	NEIDE CARDOSO DA SILVA	433.041.251-91
220.	31.333/2019	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	734.465.131-91
221.	25.255/2019	MARIA LUIZA RAMOS	550.127.871-53
222.	3.776/2019	DIJALMA SOARES DOS SANTOS	775.618.562-53
223.	55.112/2019	IVANETE DE PAIVA RAMOS	820.136.751-00
224.	26.526/2019	LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS	531.885.601-25
225.	27.100/2019	SIMONE ALVES DA SILVA	250.649.748-09
226.	12.249/2019	PAULO CEZAR CONTRI	274.589.380-72
227.	20.126/2019	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	205.201.151-04
228.	12.236/2019	JOÃO AGNELO SANTIAGO	899.590.275-20
229.	22.105/2019	FERNANDES GOMES TEODORO	173.940.071-20
230.	37.980/2019	MARIA BENEDITA GONÇALVES	568.930.781-53
231.	49.790/2019	JORACI FERREIRA NUNES	621.291.471-00
232.	26.488/2019	JOÃO BATISTA PAES FONTOURA	205.211.111-53
233.	47.599/2019	IRANETE MARIA DE JESUS	013.324.771-60
234.	1.398/2019	ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE RONDONÓPOLIS AROR	14.736.353/0001-69
235.	1.397/2019	ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE RONDONÓPOLIS AROR	14.736.353/0001-69
236.	49.436/2019	EVA DA SILVA MENEZES OLIVEIRA	765.693.061-20
237.	42.901/2019	RICARDO LOPES DA SILVA	712.645.901-72
238.	51.089/2019	MARIA APARECIDA BARBOSA SOARES PACHECO	316.983.011-20

3. Ficam, ainda, os referidos requerentes/contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

a) Que, caso queira, poderá ser interposto recurso (**um para cada processo/protocolo, sob pena de não conhecimento**) à Segunda Instância Administrativa contra a respectiva decisão em um prazo de 20 dias contados a partir do vencimento do presente edital.

b) Que, em caso interesse em recorrer, cada recurso deverá ser endereçado ao DEPARTAMENTO DE JULGAMENTO E CONSULTA da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, mediante protocolo físico, que o remeterá à segunda instância.

c) Que o Processo/Protocolo encontra-se no Departamento de Julgamento e Consulta da Secretaria Municipal de Receita, onde poderá ser examinado.

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro de 2019.

ERAZILENE VALENTIM SILVA,
Secretária Municipal da Receita.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1ª NOTIFICAÇÃO

OBRA: FORNECIMENTO DE MATERIAL

CONTRATO: 622/2019

NOTIFICAÇÃO/02/2020/SINFRA

Rondonópolis, 08 de Janeiro de 2020.

À
TRANSPORTADORA CALCÁRIO LTDA
A/C.: Sr. DYONISIO NEVES DE SOUZA
Responsável Técnico
AV. Itrio Correa da Costa, 525
Vila Salmém, Rondonópolis-MT

Assunto: 1ª NOTIFICAÇÃO, CONTRATO Nº: 622/2019 – OBJETO: “Aquisição de Pedra nº01, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT ”.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa TRANSPORTADORA CALCÁRIO LTDA, responsável pelo fornecimento do agregado miúdo PEDRA BRITADA Nº01, utilizada para formação da primeira camada de agregados na confecção da pavimentação do TSD com capa selante, nos bairros Alfredo de castro de Araújo e Parque São Jorge deste município.

Constatamos nas entregas realizadas no final do ano de 2019, dos Ofícios de pedidos de nº 2118/2019 e 2193/2019, que o material entregue não estava em conformidade com o licitado e empenhado como objeto do contrato de número 622/2019, tendo em vista, o material ter apresentado variação na granulometria, gerando transtorno na sua utilização.

Solicitamos que o problema seja sanado e não venha ocorrer nos pedidos futuros, sobre pena de aplicação das penalidades contratuais.

THAIRON MARTINS FONSECA
Fiscal do Contrato 622/2019

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1ª NOTIFICAÇÃO

OBRA: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO

CONTRATO: 641/2019

NOTIFICAÇÃO/01/2020/SINFRA

Rondonópolis, 06 de janeiro de 2020.

Ao Sr.

Bernardino da Silva Nantes

UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Rua Miguel Seba, nº 185, Casa 06

Bairro Mato do Jacinto/Campo Grande – MS - CEP 79.033-150

Assunto: 1ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 641/2019 – Obra: Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva, localizada na Rua 19, Quadra 17, Área 02, Bairro Residencial Alfredo de Castro Araújo, no Município de Rondonópolis - MT.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, portadora do CNPJ: 023.48730/001-03, pois, após vistoria da equipe técnica da SINFRA nos dias 30 de dezembro de 2019 e 02 e 03 de janeiro de 2020, notamos que a obra encontrava-se parada como demonstra foto em anexo.

Além disso, em visita no dia 06 de janeiro havia apenas dois funcionários no canteiro de obra sendo um engenheiro e um servente.

Dessa forma, solicitamos que a contratada faça uma reorganização em seu quadro de funcionários visando cumprir com o cronograma-físico-financeiro proposto por ela no momento do processo licitatório.

Vale lembrar que a obra é uma obra de Recurso Federal, sendo assim as medições são realizadas por etapas 100% concluídas.

Ressaltamos que a obra deve ser executada respeitando todas as cláusulas do contrato, em especial sobre as **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, observando em especial os itens descritos abaixo:

- O prazo de execução da obra;
- Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à execução do objeto com as especificações técnicas constantes do projeto básico desenvolvido pela contratante;
- Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte da obra contratada.

Salientamos que a inércia diante desta solicitação, implicará em multa e demais penalidades previstas no contrato.

Atenciosamente,

EDNAILMA PINHO DOS SANTOS LOPES

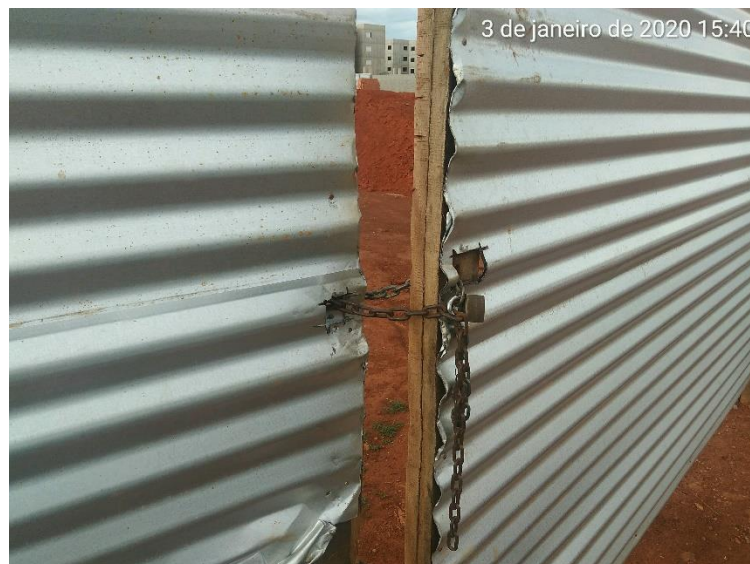
Fiscal de Contrato

CLAUDINE LOGRADO FANAIA

Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.610, de 08 de janeiro de 2020, quarta-feira.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1ª NOTIFICAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 01

PADRE RODOLFO

CONTRATO: 612/2019

NOTIFICAÇÃO Nº 011/2019/ENG/SEMED

Rondonópolis, 04 de Novembro de 2019.

Ao Senhor

BERNARDINO DA SILVA NANTES

UNEP Engenharia e Planejamento - LTDA

Rua Miguel Seba, 185- Sala 06- Bairro Mata do Jacinto

Campo Grande/MS - CEP: 79.033-150

Assunto: 1ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 612/2018 – Obra: “Construção da Creche Tipo 01, na Rua Seis, S/N Padre Rodolfo - Município de Rondonópolis-MT”.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, NOTIFICAR a empresa UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.348.730/0001-03, pois, após vistoria da equipe de engenharia desta Secretaria, constatamos que na construção da Creche Tipo 01 – Contrato n.º 612/2018 que algumas vigas estão apresentando problemas estruturais.

Por essa razão, solicitamos a Vossa Senhoria, que no prazo de 10 (dez) dias, apresente laudo técnico atestando a resistência do concreto utilizado na concretagem das vigas e pilares com intuito de garantir a total segurança das estruturas. Solicitamos, também, que a empresa contratada apresente com urgência uma solução para os devidos problemas constatados.

Portanto, encaminhamos, em anexo, fotos registradas que ilustram a situação da obra até o momento, bem como as inconsistências acima relatadas.

Por derradeiro, ressaltamos que a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento destas, implicarão em aplicação das sanções administrativas e suspensão da empresa em participar de processos licitatórios.

Atenciosamente,

Helio Farias de Barros

Engenheiro Civil – Fiscal

CARMEM GARCIA MONTEIRO

Secretária Municipal de Educação



REGISTRO DO DIA 01/11/2019 e 04/11/2019
Construção da Creche Tipo 01 – Padre Rodolfo - Rondonópolis – MT
Contrato n. 612/2018

Foto 01 – Viga apresentando ruptura.



Foto 02 – Vigas com patologias apresentadas.



Foto 03 - Ferragem exposta



Foto 04 – Patologias apresentadas





**COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE
RONDONÓPOLIS (CODEUR)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DE MOBILIDADE**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 526 – Vila Aurora, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.101/0001-21, por intermédio do NÚCLEO GESTOR DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR, **CONVIDA** a população do Município, sociedade civil organizada, instituições públicas e privadas para a “**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAR E COLHER SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO PLANO DE MOBILIDADE DE RONDONÓPOLIS**” a realizar-se no dia 23 de janeiro de 2020, a partir das 19:00, na plenária da Câmara Municipal, localizada na Av. Cafelândia, 434 – Bairro La Salle – Rondonópolis - MT.

NÚCLEO GESTOR DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2020.

ERAZILENE VALENTIM SILVA

Presidente



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 033/2019 do tipo menor preço por item, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICA STANDARD FOSCA, DE DIVERSAS CORES, LATA DE 18 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE OBRAS E LIMPEZA URBANA, NA PINTURA E DEMARCAÇÃO DE DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

Item	Empresa Vencedora	Descrição do Item	Unid.	Quant .	Valor Unitário	Valor Total
01	RDS MINERVA COMERCIO SERVIÇOS E REP. EIRELI CNPJ:07.816.14 6/0001-59	Tinta Acrílica – Tipo Standard – Exterior/Interior – Acabamento fosco – base d’água – Validade 18 meses – Cor Branco Neve Fosco – 18 litros – Rendimento de até 300m ² / demão	Lata	3.500	R\$ 139,00	R\$ 486.500,00
02	RDS MINERVA COMERCIO SERVIÇOS E REP. EIRELI CNPJ:07.816.14 6/0001-59	Tinta Acrílica – Tipo Standard – Exterior/Interior – Acabamento fosco – base d’água – Validade 18 meses – Cor Amarelo Fosco – 18 litros – Rendimento de até 300m ² / demão	Lata	1.500	R\$ 139,00	R\$ 208.500,00



03	RDS MINERVA COMERCIO SERVIÇOS E REP. EIRELI CNPJ:07.816.14 6/0001-59CNPJ: 14.888.303/0001 -05	Tinta Acrílica – Tipo Standard – Exterior/Interior – Acabamento fosco – base d'água – Validade 18 meses – Cor Azul Fosco – 18 litros – Rendimento de até 300m ² / demão	Lata	600	R\$ 139,00	R\$ 83.400,00
04	RDS MINERVA COMERCIO SERVIÇOS E REP. EIRELI CNPJ:07.816.14 6/0001-59	Tinta Acrílica – Tipo Standard – Exterior/Interior – Acabamento fosco – base d'água – Validade 18 meses – Cor Vermelho Fosco – 18 litros – Rendimento de até 300m ² / demão	Lata	600	R\$ 139,00	R\$ 83.400,00

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 08 de janeiro de 2020.

Mailson de S. Oliveira
Pregoeiro



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, autarquia Municipal, localizado à Avenida José de Alencar nº411, Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilma. Sra. Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que fica **ANULADA** o pregão 024/2019, conforme **decisão determinada no processo nº 23.291-2/2019 do TCE – Tribunal De Contas Do Estado De Mato Grosso** referente ao objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA USO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO”**, no município de Rondonópolis.

Rondonópolis-MT, 08 de janeiro de 2020.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 004 /2020

Dispõe sobre a designação de comissão de sindicância para apuração relativa aos registros dos bens patrimoniais da Companhia.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Considerando, o resultado da auditoria independente apresentado em outubro do ano de 2017, no item controles patrimoniais relatando o não registro patrimonial nos exercícios de 2013,2014,2015 e 2016.

Considerando, o relato da auditoria independente apresentada em outubro do ano de 2017, indicando que o relatório sistêmico apresentou diferenças graves para o levantamento físico efetuado pela comissão permanente de patrimônio acompanhado pela auditoria externa.

Considerando, o levantamento realizado pela comissão de transição nomeada pela Resolução nº 022/2019, indicando inconsistências patrimoniais.

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo para integrarem a comissão de sindicância afim de apurar as inconsistências apresentadas pela auditoria independente e pela comissão de transição nomeada pela Resolução nº 22/2019.

Presidente: Marcelo dos Santos Rufino

Membro: Deusimar Rodrigues de Lima

Membro: Camila Nascimento Silva

Membro: Jean Michel Souza da Silva

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, cessando seus efeitos em 60 dias.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 07 de janeiro de 2020.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA **DARCIADA IANY DOS SANTOS PAES**
Diretor Presidente Diretora Administrativa e Financeira

ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO
Gerente de Departamento Jurídico
OAB/MT nº 24.932/0



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 433 - DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 178/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 23 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a **Sra. Samara Rodrigues Matias**, Chefe de Setor de Material e Patrimônio, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
062/2019	Plaxmetal S/A Ind. de Cadeiras Corporativas	20/12/2019 a 18/03/2020

Artigo 2º - Designar como fiscal substituta a **Sra. Helen do Carmo Pires Rosa**, Chefe de Setor de Manutenção e Serviços Gerais, lotada na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de dezembro de 2019**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de janeiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 434 - DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 177/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 20 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. João Luís Nunes Martins Netto, Chefe de Setor de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o segundo termo aditivo dos contratos abaixo relacionados:

Contrato	Razão Social	Período
001/2018	Mercato Tecnologia da Inform. Ltda. EPP	01/01/2020 a 31/12/2020
020/2018	J. C. Rezende ME	01/01/2020 a 31/12/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2020**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de janeiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 435 - DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 177/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 20 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Rafael Nunes Silva, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar o** primeiro termo aditivo do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
068/2018	Interfibras Telecomunicações Ltda. EPP	01/01/2020 a 31/12/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2020**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de janeiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 436 - DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para a **SRA. DANIELA BESSI DA COSTA**, na função de Secretária Executiva, lotada na Secretaria Legislativa da Presidência, referente ao período aquisitivo de 05/01/2019 a 04/01/2020, a serem usufruídas no período de **06** a **25 de janeiro de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de janeiro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de janeiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 437 - DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 177/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 20 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Heliojulior Silvio, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados, em substituição TEMPORÁRIA a Sra. Daniela Bessi da Costa, durante gozo de férias no período de 06 a 25/01/2020.

Contrato	Razão Social	Período
012/2019	Energisa MT Distribuidora de energia	06/01/2020 a 25/01/2020
013/2019	Sanear Serv. de Saneamento Ambiental de Roo	06/01/2020 a 25/01/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de janeiro de 2020**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de janeiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 438 - DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. FABIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, na função de Garçom, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 03/07/2018 a 02/07/2019, a serem usufruídas no período de **06 a 25 de janeiro de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de janeiro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de janeiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 439 - DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. MAGNO PEREIRA DA SILVA**, na função de Controlador Interno – Auditor de Contas, referente ao período aquisitivo de 23/03/2018 a 22/03/2019, a serem usufruídas no período de **02 a 21 de janeiro de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de janeiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 440 - DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. LUIZ CARLOS SILVA GONÇALVES**, na função de Chefe de Setor de Fiscalização de Obras, lotado na Secretaria Legislativa da Presidência, referente ao período aquisitivo de 14/02/2018 a 13/02/2019, a serem usufruídas no período de **06 a 25 de janeiro de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de janeiro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de janeiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 441 - DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. RODENIL GONÇALVES DE JESUS**, na função de Coord. Pedagógico e Projetos Especiais, lotado na Escola do Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019, a serem usufruídas no período de **02 a 11 de janeiro de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de janeiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 442 - DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para a **SRA. ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**, na função de Pregoeira, lotada na Secretaria Legislativa da Presidência, referente ao período aquisitivo de 02/07/2018 a 01/07/2019, a serem usufruídas no período de **06** a **25 de janeiro de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de janeiro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de janeiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 443 - DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para a **SRA. MILKA CORSINO PARMEJANE**, na função de Escriturária Datilografa, lotada na Secretaria Legislativa Institucional, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, a serem usufruídas no período de **06 a 25 de janeiro de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de janeiro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de janeiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 444 - DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. RINALDO CARDOSO MEIRA**, na função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 08/02/2018 a 07/02/2019, a serem usufruídas no período de **02 a 11 de janeiro de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de janeiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 445 - DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para a **SRA. RAFAELA DE ASSIS LAZARIN FERNANDES**, na função de Chefe de Setor de Documentação e Memória, lotada na Secretaria Legislativa Institucional, referente ao período aquisitivo de 14/02/2018 a 13/02/2019, a serem usufruídas no período de 02 a 21 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de janeiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 446 - DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias para a **SRA. KAMILA BEATRIZ BORGES KAVAMURA DA SILVA**, na função de Chefe de Setor de Registro Legislativo, lotada na Secretaria Legislativa Institucional, referente ao período aquisitivo de 13/01/2018 a 12/01/2019, a serem usufruídas no período de **02 a 11 de janeiro de 2020.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2020.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de janeiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 447 - DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias para o **SR. ENAURO DE MORAES NASCIMENTO**, na função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, a serem usufruídas no período de **02 a 16 de janeiro de 2020.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2020.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de janeiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 448 - DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o requerimento da servidora Claudete Cardoso M. de Oliveira solicitando 30 dias de licença-prêmio;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio para a **SRA. CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DE OLIVEIRA**, na função de Assistente do Legislativo I, lotada na Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2019, a serem usufruídas no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de janeiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 449 - DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **Fabiano Teixeira Franco** para exercer a função de PREGOEIRO SUBSTITUTO no período de 02 a 25 de janeiro de 2020, devido à servidora Ana Paula de Oliveira Minelli (Pregoeira) encontrar-se em gozo de férias.

Artigo 2º - Não será concedida gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base para o Pregoeiro Substituto.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2020**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de janeiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 450 - DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o artigo 88 da Lei 1.752/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais;

Considerando o atestado médico assinado pelo Dr. José Felipe Horta Jr. CRM-MT 3598.

Considerando a Lei nº. 5.614/2008 – Que dispõe sobre a aprovação da licença maternidade de 06 meses ao servidor público;

Considerando o requerimento da servidora Milanie Bianca de Oliveira solicitando a prorrogação da licença-maternidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a **Licença-Maternidade** da **Sra. Milanie Bianca de Oliveira**, Assessora Parlamentar, lotada no Gabinete do edil Fabio Roberto R. Cardozo, o qual terá início a partir de **07 de janeiro** até **06 de março de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de janeiro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de janeiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO